

BC cumpre com redução do compulsório a prazo

O Banco Central (BC) oficializou a prorrogação da alíquota reduzida de 17% para os depósitos compulsórios a prazo. "Até abril de 2021, os clientes de bancos terão à disposição mais recursos para pegar emprestado no sistema financeiro", destacou a autoridade monetária em nota nesta segunda-feira.

A circular com a extensão do compulsório reduzido foi publicada nesta segunda-feira no Diário

Oficial da União. O percentual, que retornaria a 25% em dezembro, continuará em 17% até abril de 2021, quando subirá para 20% e ficará nesse nível permanentemente.

A prorrogação do prazo havia sido anunciada na última sexta-feira (2) pelo Banco Central, explicando que a medida foi tomada para ajudar a economia em meio à crise gerada pela pandemia do coronavírus, causador da Covid-19. A autoridade mo-

netária não divulgou o impacto da injeção de recursos até abril. Apenas informou que, depois de abril, a redução permanente do compulsório para 20% significará a injeção de R\$ 62 bilhões na economia.

Os depósitos compulsórios a prazo representam a fatia do dinheiro aplicado por clientes de uma instituição financeira em modalidades como poupança e certificados de depósito bancário (CDB) que os bancos são

obrigados a depositar no BC. Os compulsórios têm o objetivo de garantir a segurança do sistema financeiro, impedindo que os bancos emprestem indiscriminadamente e fiquem sem caixa.

No entanto, esse mecanismo pode servir como instrumento de política monetária, porque, ao reduzir ou aumentar o volume de recursos retidos, o BC libera ou restringe os recursos livres que podem ser emprestados aos clientes.

Tecnologia financeira e finanças verdes dispostas em bancos na China

O desenvolvimento de tecnologia financeira, finanças verdes e novas formas comerciais ajudará a impulsionar a transformação dos negócios do setor bancário, apontou um relatório divulgado pelo Banco da China nesta segun-

da-feira. Segundo a agência Xinhua, o fortalecimento de finanças verdes ajudará o setor a otimizar ainda mais sua estrutura de ativos e alcançar um desenvolvimento diverso, aponta o documento.

Além disso, o setor ban-

cário deve acompanhar a tendência geral da economia digital, alavancar as novas tecnologias de ponta como blockchains, big data e computação em nuvem, assim como promover os pagamentos online para atender

às novas demandas de consumidores.

Apesar do otimismo, a operação da indústria bancária deve ser mais prudente devido à recuperação econômica estável, observa o relatório.

ANP faz consulta pública sobre revisão do marco regulatório

A Agência Nacional de Petróleo e Gás (ANP) iniciou nesta segunda-feira consulta pública, por 45 dias, sobre a minuta de resolução que regulamentará o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural. A audiência pública sobre o tema ocorrerá no dia 15/12, por videoconferência.

A minuta unifica o marco regulatório da produção de derivados de petróleo e gás natural, consolidando as atividades de refino de petróleo, processamento de combustíveis e produção de combustíveis em centrais pe-

troquímicas (Portarias ANP nos 84/2001 e 317/2001). Ao todo, serão revogados 11 atos normativos.

A proposta está em linha com o Mapa Estratégico da Agência, minimizando barreiras ao investimento e reduzindo custos regulatórios, mantendo as melhores práticas de segurança operacional na produção de combustíveis. A minuta de resolução, outros documentos relacionados e orientações para participação na consulta e na audiência estão disponíveis na página da Consulta e Audiência Públicas nº 16/2020.

Mercado financeiro prevê inflação maior

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA - a inflação oficial do país) deste ano subiu de 2,05% para 2,12%. A estimativa está no boletim Focus desta segunda-feira, publicação divulgada todas as semanas pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos. Para 2021, a estimativa de inflação varia de 3,01% para 3%. A previsão para 2022 e 2023 não teve alteração: 3,50% e 3,25%, respectivamente.

O cálculo para 2020 está abaixo do piso da meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central. A meta, definida pelo Con-

selho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,5% e o superior, 5,5%.

Para 2021, a meta é 3,75%, para 2022, 3,50%, e para 2023, 3,25%, com intervalo de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo em cada ano.

As instituições financeiras consultadas pelo BC ajustaram a projeção para a queda da economia brasileira este ano de 5,04% para 5,02%. A previsão para a cotação do dólar permanece em R\$ 5,25, ao final deste ano. Para o fim de 2021, a expectativa é que a moeda americana fique em R\$ 5, informa a agência Brasil.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA DA DIRETORIA DA FARJ

O Presidente da Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro - FARJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **DECIDE**: I - **CONVOCAR** os integrantes do colégio eleitoral da FARJ para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA da Diretoria da FARJ (Presidência e Vice-presidência), a ser realizada no dia 21/12/20, às 14h (quatorze horas) em primeira convocação com maioria absoluta de seus membros, e às 14:30h, com qualquer número, na sede da Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro, situada na Rua Santa Luzia, nº 799, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-040. a) Serão consideradas válidas tão somente as chapas protocoladas até a data 20/10/20, na sede da Federação Aquática do Estado do Rio de Janeiro, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 14:00h e que respeitem as exigências contidas no Estatuto da FARJ e na Lei nº 9.615 de 1998. b) poderão participar das eleições de acordo com o Estatuto da FARJ. "I - conte, no mínimo, com 1 (um) ano de filiação; II - esteja em situação regular perante a FARJ; III - figurar na relação que deverá ser publicada pela FARJ, juntamente com edital e convocação da Assembleia Geral, e tenham atendido às exigências legais estatutárias; IV - estejam em pleno gozo dos seus direitos". "Terá direito a voto nas assembleias o representante indicado pela Comissão de Atletas, conforme disposto no art. 6º deste Estatuto.". Sendo assim, os integrantes aptos a participar desta assembleia são: Aqua UP Escola Natação, Associação Atlética do Banco do Brasil Niterói, Associação Cristã de Moços, Bonsucesso Futebol Clube, Botafogo Futebol e Regatas, C. Esport. Ed. Gólfinhos da Baixada, Club de Regatas Vasco da Gama, Clube Instituto Mangueira do Futuro, Clube de Regatas do Flamengo, Clube de Regatas Guanabara, Clube dos Funcionários da C. S. Nacional, Esporte C.L.L. Gladiadores, Fluminense Football Club, Fundação Municipal de Esportes, GNG Sport Ação, GRES. Acadêmicos do Salgueiro, late Clube Guanabara, Marina Barra Clube, Mello Tênis Clube, Serclaú Nado Livre, Olaria Atlético Clube, Tijuca Tênis Clube, Tênis Clube de Campos e Comissão de Atletas da FARJ (Presidente Fabrício Odorici). c) o mandato dos eleitos, presidente e vice-presidente da FARJ, se findará em 21/12/24. II - **INFORMAR** que o presente edital será publicado com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias da realização da Assembleia, em jornal de grande circulação, por três vezes, em três dias consecutivos na forma prevista no artigo 22, III da Lei 9.615 de 1998, estando o Estatuto da FARJ, publicado no site da FARJ. Rio de Janeiro, 05/10/20. Celso de Oliveira - Presidente da FARJ

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

CNPJ/MF nº 33.337.122/0001-27 - NIRE 33.3.0029040-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 01 de julho de 2020, às 10 horas, na sede social da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Francisco Eugênio, nº 329, São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-900. **Presença:** Compareceram à Assembleia (i) a única acionista representando a totalidade do capital social; e (ii) a Diretores da Companhia. **Publicações: Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de editais, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6404/76. **Mesa:** André Pires de Oliveira Dias - Presidente. Marcelo Pereira Malta de Araújo - Secretário. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Preliminarmente, foi autorizada, pelo voto da acionista da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. 2. A acionista tomou conhecimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. José Augusto Dutra Nogueira, ao cargo de Diretor que ocupava nesta Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de maio de 2020. O Sr. José Augusto Dutra Nogueira ressaltou que a renúncia apresentada teria efeitos a partir desta data, não exercendo mais as atividades relacionadas ao cargo de Diretor da Companhia. 2.1. Diante do pedido de renúncia apresentado, a acionista externou votos de agradecimento pela dedicação do Diretor, que ora renuncia, no desempenho de suas funções. 3. Ato contínuo, a acionista aprova a eleição do Sr. Francisco Carlos Ganzer, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.278.310 e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.231.109-25, com endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, nº 329, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-900, para o cargo de Diretor da Companhia a partir desta data. 2.1. O mandato do Diretor eleito iniciar-se-á nesta data, mediante a assinatura do termo de posse, e vigorará pelo prazo remanescente dos demais membros da Diretoria em exercício, qual seja, até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022, que examinará os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 2.2. Consultado anteriormente, o Diretor eleito declara que (a) não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado; (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia no mercado em que atua; e (c) não tem interesse conflitante com a Companhia, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76. 4. Em razão das deliberações constantes nos itens acima, a acionista decide ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, que examinará os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, pertinentes ao exercício social de 2021, qual seja: **Como Presidente:** • Marcelo Pereira Malta Araújo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.176.539-7 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 789.050.797-68; **Como Diretores:** • Francisco Carlos Ganzer, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.278.310 e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.231.109-25; • Jerônimo José Merlo dos Santos, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 303.007.070-4 IFP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.077.490-91; • John Shojiro Suzuki, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.014.449-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.176.488-02; • Miguel Lacerda de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 066.827.858 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.418.867-20; e • Sebastião Fernando da Costa Furquim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.119.189-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.332.318-52. 3.1. Todos os Diretores possuem endereço comercial na Rua Francisco Eugênio, nº 329, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.941-900. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) **Ultrapar Participações S.A.**, na qualidade de Acionista; **André Pires de Oliveira Dias**, na qualidade de Presidente da Mesa, **Marcelo Pereira Malta de Araújo**, na qualidade de Presidente e Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Marcelo Pereira Malta de Araújo** - Presidente e Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - NIRE: 333.0029040-1 - Protocolo: 00-2020/145567-6 - Data do protocolo: 05/08/2020. Certifico o arquivamento em 23/09/2020 sob o número 00003938685.

Você sabia...



O papel é sustentável, reciclável, biodegradável. No Brasil se recicla 67% do papel consumido¹.

Fabricar papel não prejudica matas nativas. No Brasil, 100% do papel fabricado vem de árvores plantadas para esse fim².



Todos os dias, no Brasil, são plantados o equivalente a cerca de 500 novos campos de futebol de florestas para a produção de papel e outros produtos².

O Brasil tem 7,8 milhões de hectares de florestas plantadas. As indústrias que usam essas árvores conservam outros 5,6 milhões de hectares de matas nativas².

Há ótimas razões para
você #AmarPapel
Descubra mais em
twosides.org.br



Acesse www.twosides.org.br e descubra
porque imprimir é sustentável!